



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Ofício nº 005/21

Remetente: Comissão Executiva – CRECE Central

Assunto: Composição do CRECE Central

Ao

CRECE Regional

Att. Comissão Executiva

Considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 56.520/2015:

O CRECE Central será composto dos seguintes membros:

I - 2 (dois) membros de cada CRECE Regional, sendo um profissional da educação e um representante da comunidade ou dos educandos;

II - 2 (dois) representantes de SME, indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. O CRECE Central será constituído no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da composição dos referidos CRECEs.

A Comissão Executiva do CRECE Central vem por meio deste solicitar que seja providenciada a inscrição dos dois representantes titulares e dos dois suplentes eleitos para a compor o CRECE Central para o período de maio de 2021 a abril de 2022, conforme disposto no artigo 10 do Decreto 56.520/2015, por meio de formulário Google Docs até o dia 10/05/2021.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a posse dos Conselheiros do CRECE Central será realizada no dia 15/05/2021 (sábado), às 14h, por meio da plataforma Teams e o link será disponibilizado em data oportuna.

Nos colocamos à disposição para o que couber.

Cordialmente,

Kézia Adriana de Araújo Alves
Coordenadora do CRECE Central

Link para a inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1iGsbzGQklgW1brDd-D3iZ8dMvnGZdqIzFUwCM4ZLiCc>